



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

Diretoria de Contabilidade

Despacho - SES/FSDF/DICON

Brasília-DF, 17 de maio de 2021.

Ao FSDF,

Em atenção ao Despacho ([61679624](#)) o qual solicita atendimento aos **Ofício N.º 659/2021 - CIPANDEMIA (61555041)**, **Ofício N.º 818/2021 - CIPANDEMIA (61555858)** e **Ofício N.º 1039/2021 - CIPANDEMIA (61555960)**, por meio dos quais o Senador Omar Aziz, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pandemia, envia requerimentos N.ºs 446, 449 e 470 ([61554777](#), [61554833](#), [61554912](#)) aprovados na *5ª Reunião da CPI da Pandemia*, restituímos os autos com a manifestação que compete a esta Diretoria de Contabilidade, a saber:

1. Ofício N.º 659/2021 - CIPANDEMIA (61555041) - Requerimento nº 446/2021-CIPANDEMIA (61554777)

(...)

d) Os recursos recebidos da União Federal foram mantidos em conta bancária separada para melhor controle do seu uso? Envie todas as movimentações bancárias desde o início da pandemia;

(...)

Quanto ao questionamento do item "d", do **Requerimento nº 446/2021-CIPANDEMIA (61554777)**, informamos que todos os recursos recebidos por esta SES/DF diretamente da União Federal, foram efetuados através de repasses na modalidade Fundo a Fundo, creditados em contas exclusivas para este fim, sejam ações de Custeio, sejam ações de Investimento. Assim, não foram abertas, nesta SES/DF, contas bancárias específicas para controle dos recursos financeiros enviados para o combate da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2.

Encaminhamos as movimentações das contas bancárias 001.42005.6877-2 (Custeio) e 001.42005.6879-9 (Investimento), documento ([62065898](#)).

Atenciosamente,

WANDERLUCYA ARAUJO PEREIRA CARVALHO

DICON/FSDF/SES

DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Diretor(a) de Contabilidade**, em 17/05/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **62066440** código CRC= **C19826F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00000701/2021-44

Doc. SEI/GDF 62066440

Criado por [55214434504](#), versão 5 por [55214434504](#) em 17/05/2021 17:45:03.